

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

Processo Administrativo Protocolo: 1723/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 138/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 06/07/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: B & F BORRACHAS LTDA EPP. Valor: R\$3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais). Autorização de Fornecimento nº 572/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 07/07/2022. Objeto: Aquisição de: 1) 04 (quatro) Correias A325020 para policorte; 2) 40 (quarenta) Discos 12" Super Furo ¾; 3) 10 (dez) Carrinhos de pedreiros (pneu com câmara), para o Setor de Obras. Pirassununga, 06 de julho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1730/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 139/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 07/07/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: CONSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Valor: R\$5200,00 (cinco mil e duzentos reais). Autorização de Fornecimento nº 573/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 06/07/2022. Objeto: Aquisição de 20 caixas de Fita Multiuso 20cm x 10m. Pirassununga, 07 de julho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1714/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 141/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 07/07/2022. Proponentes: 04 (quatro). Empresa Adjudicada e Contratada: SHEILA MARIA DOS SANTOS ME. Valor: R\$434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais). Autorização de Fornecimento nº 577/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 07/07/2022. Objeto: Aquisição de: 1) 02 (duas) Bandejas completas; 2) 02 (dois) Pivos; 3) 01 (um) Kit amortecedor dianteiro com rolamento (lado direito); 4) 01 (um) Kit amortecedor dianteiro com rolamento (lado direito), 5) 01 (um) Filtro de ar (motor AP), para o veículo VW Saveiro CL, 1995, BVQ-8112. Pirassununga, 07 de julho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1724/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 142/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 07/07/2022. Proponentes: 04 (quatro). Empresa Adjudicada e Contratada: MALACHIAS & PAVAN LTDA EPP Valor: R\$623,40 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Autorização de Fornecimento nº 575/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 07/07/2022. Objeto: Aquisição de: 1) 02 (duas) Campanas traseiras; 2) 01 (um) Jogo patim de freio traseiro; 3) 01 (um) Escapamento (parte final); 4) 02 (duas) Caveiras de borracha, para o veículo caminhonete Fiat Strada Fire CE, 2004, MDC-2E23. Pirassununga, 07 de julho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Processo Administrativo Protocolo: 1765/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 145/2022. Artigo 24, Inciso III, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 08/07/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Valor: R\$1.040,00 (um mil e quarenta reais). Autorização de Fornecimento nº 579/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 11/07/2022. Objeto: Aquisição de: Aquisição de 500 (quinhentos) tubetes longos com rosca prolongada - material PP Dimensão ¾ (azul). Pirassununga, 08 de julho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Processo Administrativo Protocolo: 1760/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 146/2022. Artigo 24, Inciso III, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 08/07/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: VIEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS EIRELI ME. Valor: R\$2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais). Autorização de Fornecimento nº 578/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 11/07/2022. Objeto: Aquisição de válvula borboleta tipo Wafer, construção entre flanges ANSI B16.5, com 200mm de diâmetro, para bomba 7, da Captação do Rio Descaroador. Pirassununga, 08 de julho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Seção de Licitação

ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTA COMERCIAL Edital: 27/22. Processo Administrativo: 1288/22. Tomada de Preços: 06/22. Objeto: contratação de empresa para recapeamento asfáltico, em CBUQ, em diversas ruas do município. Empresa vencedora: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Pirassununga, 08 de julho de 2022. Renie Alexandre Lourenço – Presidente da CML.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 54/22. Processo Administrativo: 2329/22. Pregão Eletrônico: 38/22. Objeto: Registro de Preços de pneus e câmaras de ar. Adjudicados para a empresa: ZEUS COMERCIAL EIRELI, os itens 06 a 10, 14, 15, 17, 19 a 22, 24, 27 a 29, 33, 35, 37 a 40, 49, 52 a 59; VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, os itens: 01 a 05, 11 a 13, 16, 18, 23, 25, 26, 30 a 32, 36, 41, 43 a 48; GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI, o item: 51; CPX DISTRIBUIDORA S/A, o item: 34. Pirassununga, 07 de julho de 2022. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 45/22. Processo Administrativo: 2224/22. Pregão Eletrônico: 30/22. Objeto: Registro de Preços de milho in natura para alimentação de aves do Lago Municipal. Proponentes: 03. Ata de Registro de Preços nº 110/22. Compromissária: REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 06/07/22. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

SUSPENSÃO

Edital: 62/22. Processo Administrativo: 1370/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00025. Pregão Eletrônico: 43/22. Objeto: Registro de Preços de cargas de gás GLP (P13 E P45) e botijões vazios. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa a todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO. Pirassununga, 11 de julho de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital: 34/22. Processo Administrativo: 1540/22. Tomada de Preços: 09/22. Objeto: contratação de empresa para reforma da EMEIJAEF “Professora Júlia Colombo de Almeida”. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirassununga, torna público para os fins e efeitos do disposto da Lei de Licitações, que a empresa MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA apresentou recurso, dentro do prazo legal, contra a Ata de Julgamento – Documentos de Habilitação, publicada no D.O.E. em 28 de junho de 2022. Assim, fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para eventuais contrarrazões. Pirassununga, 11 de julho de 2022. Renie Alexandre Lourenço – Presidente da CML.

Seção de Material

Processo Administrativo: 2492/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 115/2022. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 01/07/2022.

Proponentes: 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Autorização de Fornecimento:** nº 435/22. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 08/07/2022. **Objeto:** Aquisição de toner para impressora okidata da Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo: 2786/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 116/2022. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 01/07/2022. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA. **Valor:** R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). **Autorização de Fornecimento:** nº 436/22. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 08/07/2022. **Objeto:** Aquisição de ração para os cães da Guarda Civil Municipal. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Processo Administrativo nº 5085/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 49/21. **Extrato ao Contrato nº 26/22. Contratada:** DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI. **Vigência:** a contar da assinatura até 26 de setembro de 2022. **Assinatura:** 08/07/2022. **Valor:** o valor para atender será de R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais). **Gestor:** Sidnei Aparecido de Oliveira, Almojarife. **Objeto:** aquisição de biscoitos para o Setor de Merenda Escolar.- Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal
de Administração**

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 501/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.142, de 16 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a servidora Stella Sílvia Dias Oliveira, RG nº 18.028.691-2 - SSP/SP e CPF nº 115.309.618-82, para o emprego em comissão de Assessora de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.



Pirassununga, 8 de julho de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração. dag/.

PORTARIA Nº 502/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e em face da representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto da Comunicação Interna no 305/2022,

RESOLVE:

Designar, no período de 11 a 25 de julho do fluente ano, a servidora municipal Marília Botteon da Silva Tavelini, RG nº 4.824.260-3 – SSP/SP, para responder pelas funções de Secretária Municipal de Educação, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Paulo Eduardo Caetano Rosa, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 8 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração. dag/.

PORTARIA Nº 503/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 4.467, de 9 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da

Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Fernanda Cristina Cardoso, RG nº 29.338.863-5 - SSP/SP, CPF nº 272.328.948-64 e PIS nº 1.272.723.526-9, classificada em 10º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 8 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração. dag/.

PORTARIA Nº 504/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 20 a 29 de julho do fluente ano, a servidora municipal Ana Maria Dias Faca, RG nº 13.558.185-0 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Tributação, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Ana Cláudia Martins de Paulo, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 8 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração. dag/.

LEI (S)

LEI Nº 5.899, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.899, DE 7 DE JULHO DE 2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO																									
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde																									
Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (indicada para Cirurgias Eletivas de Catarata)																									
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde																									
Indicador			Índice mais recente			Índice Final PPA																			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Valor 2022	Valor 2024	Valor 2025	Valor - PPA 2022-2025																
2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	100	0	0	100																
						Total do Acréscimo																			
						100	0	0	100																
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 36000421466202100 DE AUTORIA DO RELATOR GERAL																									
Discriminação																									
Recursos através da Emenda Parlamentar Proposta nº 36000421466202100 de Autoria do Relator Geral.																									
Justificativas das Modificações																									
Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através da Emenda-Parlamentar Proposta nº 36000421466202100 de Autoria do Relator Geral.																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Estimativas</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>100</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table>										Estimativas			Total	2022	2023	2024	2025	100	0	0	0				100
Estimativas			Total																						
2022	2023	2024	2025																						
100	0	0	0																						
			100																						

Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

LEI Nº 5.900, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.900, DE 7 DE JULHO DE 2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022
Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO										
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde										
Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (indicada para Cirurgias Eletivas de Catarata)										
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde										
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		Total				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital					
2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata	Fundo Municipal de Saúde	1	1	100	0	100				
						Total do Acréscimo				
						100				
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 36000421466202100 DE AUTORIA DO RELATOR GERAL										
Discriminação										
Recursos através da Emenda Parlamentar Proposta nº 36000421466202100 de Autoria do Relator Geral.										
						2022				Total
						100				100

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através da Emenda Parlamentar Proposta nº 36000421466202100 de Autoria do Relator Geral.

Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

LEI Nº 5.901, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012727 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros e Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000041 R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta nº 36000421466202100 de Autoria do Relator Geral, conforme Portaria nº 3.792, de 22 de dezembro de 2021, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 5.902, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2721 - Proteção Social Básica - PAIF, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2721 - Proteção Social Básica - PAIF, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.902, DE 7 DE JULHO DE 2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO									
Programa: 4002 - Assistência a População Carente									
Objetivo: Proteção Social Básica - PAIF									
Órgão Responsável Principal: 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Indicador			Índice mais recente			Índice Final PPA			
Ação	Função Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Métra física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025			
2721 - Proteção Social Básica - PAIF	08	244	Secretaria Municipal de Promoção Social	1	109	109			
				Total do Acréscimo	109	109			
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Discriminação									
Recursos através do Fundo Estadual de Assistência Social para atender a Proteção Social Básica - PAIF.						Estimativas		Total	
						2022	2023	2024	2025
						109	0	0	0
									109
Justificativas das Modificações									
Acréscimos de valores referentes ao repasse de verba do Fundo Estadual de Assistência Social para atender a Proteção Social Básica - PAIF.									

Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

LEI Nº 5.903, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2721 - Proteção Social Básica - PAIF, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2721 - Proteção Social Básica - PAIF, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO À LEI Nº 5.903, DE 7 DE JULHO DE 2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO

Programa: 4002 - Assistência à População Carente		Índice mais recente		Índice Final PPA		Total
Objetivo: Proteção Social Básica - PAIF		Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	
Órgão Responsável Principal: 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		Órgão Executor				
2721 - Proteção Social Básica - PAIF	Secretaria Municipal de Promoção Social	1	109	0	109	109
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Discriminação						
Recursos através do Fundo Estadual de Assistência Social para atender a Proteção Social Básica - PAIF.			2022			Total
			109			109

Justificativa das Modificações:

Acréscimos de valores referentes ao repasse de verba do Fundo Estadual de Assistência Social para atender a Proteção Social Básica - PAIF.

Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

LEI Nº 5.904, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2721 - Proteção Social Básica - PAIF”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 109.631,34 (cento e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 2721 - Proteção Social Básica - PAIF, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

130200 - 0824440022721 - 339030 - Material de Consumo - Fonte 02 - Código de Aplicação 5000061 R\$ 60.000,00

130200 - 0824440022721 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 02 - Código de Aplicação 5000061 R\$ 49.631,34

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da verba oriunda do Fundo Estadual de Assistência Social - Proteção Social Básica - PAIF, ficando legalmente caracterizado pelo artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 5.905, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza inclusão de nova ação nº 2725 - Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2725 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.905, DE 7 DE JULHO DE 2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde									
Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (indicada para Cirurgias Eletivas)									
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde									
Indicador			Índice mais recente			Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Valor 2022	Estimativas		Valor - PPA 2022-2025
2725 - Cirurgias Eletivas	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	250	2023	2025	250
						Total do Acréscimo	250	0	250
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 36000409617202100 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE									
Discriminação									
Recursos através da Emenda Parlamentar Proposta nº 36000409617202100 - Fundo Nacional de Saúde.						2022	2023	2025	Total
						250	0	0	250
Justificativas das Modificações									
Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através da Emenda Parlamentar Proposta nº 36000409617202100 - Fundo Nacional de Saúde.									

Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

LEI Nº 5.906, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza inclusão de nova ação nº 2725 - Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”...

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2725 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.906, DE 7 DE JULHO DE 2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022
Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde						
Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (indicada para Cirurgias Eletivas)						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde						
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2725 - Cirurgias Eletivas	Fundo Municipal de Saúde	1	1	250	0	250
				Total do Acréscimo		
				250		
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 36000409617202100 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE						
Discriminação						
				2022		Total
				250		250
Recursos através da Emenda Parlamentar Proposta nº 36000409617202100 - Fundo Nacional de Saúde.						
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através da Emenda Parlamentar Proposta nº 36000409617202100 - Fundo Nacional de Saúde.						

Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

LEI Nº 5.907, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2725 - Cirurgias Eletivas”..

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2725 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Cirurgias Eletivas, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012725 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros e Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000039 R\$ 250.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta nº 36000409617202100 - Fundo Nacional de Saúde, conforme Portaria nº 2.889, de 26 de outubro de 2021, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

- LEI Nº 5.908, DE 7 DE JULHO DE 2022 -

“Autoriza inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.908, DE 7 DE JULHO DE 2022
Altera o Plano Pluriannual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO										
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde										
Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas										
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde										
Indicador										
			Índice mais recente		Índice Final PPA					
Ação	Função Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida		Meta física 2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025			
2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	200	200		200	
					Total do Acréscimo					
					200					
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 360003685222/02-100										
Discriminação										
Recursos através da Emenda Parlamentar Proposta nº 360003685222/02-100 para Cirurgias Eletivas de Catarata.					Estimativas		Total			
					2022	2023	2024	2025		
					200	0	0	0	200	
Justificativas das Modificações										
Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através da Emenda Parlamentar Proposta nº 360003685222/02-100 para Cirurgias Eletivas de Catarata.										

Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

LEI Nº 5.909, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO À LEI Nº 5.909, DE 7 DE JULHO DE 2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022
Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO										
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde										
Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas										
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde										
Ação	Indicador	Órgão Executor	Índice mais recente	Índice mais recente	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Índice Final PPA			Total
							Despesas Correntes	Desp. Capital	Total	
2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata		Fundo Municipal de Saúde	1	1		1	200	0	0	200
							Total do Acréscimo			200
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 360003685222/02-100										
Discriminação										
Recursos através da Emenda Parlamentar Proposta nº 360003685222/02-100 para Cirurgias Eletivas de Catarata.							2022			Total
							200			200

Justificativa das Modificações:
Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através da Emenda Parlamentar Proposta nº 360003685222/02-100 para Cirurgias Eletivas de Catarata.

[Handwritten signature]

Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

LEI Nº 5.910, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012729 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000044 R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta nº 360003685222/02-100, conforme Portaria nº 1.399, de 25 de junho de 2021, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 5.911, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.911, DE 7 DE JULHO DE 2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$, milhares médios/2022

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde									
Objetivo: Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas (indicada para cirurgias eletivas)									
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde									
Indicador			Índice mais recente			Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025		
2723 - Cirurgias Eletivas	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	150	150		
					Total do Acréscimo	150	150		
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 3600377421202100									
Discriminação									
Recursos através da Emenda Parlamentar proposta 3600377421202100.									
Justificativas das Modificações									
Acréscimos de valores referentes ao repasse de verba através da Emenda Parlamentar proposta 3600377421202100.									

LEI Nº 5.912, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”...

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.912, DE 7 DE JULHO DE 2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022
Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde									
Objetivo: Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas (indicada para cirurgias eletivas)									
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde									
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA			Total		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total	2022	150	Total
2723 - Cirurgias Eletivas	Fundo Municipal de Saúde	1	1	0	150	150	150	150	150
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 3600377421202100									
Discriminação									
Recursos através da Emenda Parlamentar proposta 3600377421202100.									
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos de valores referentes ao repasse de verba através da Emenda Parlamentar proposta 3600377421202100.									

Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

LEI Nº 5.913, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas”...

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (indicada para cirurgias eletivas), consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012723 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros e Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000037 R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de excesso de arrecadação da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta 3600377421202100, ficando legalmente caracterizado pelo artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 5.914, DE 7 DE JULHO DE 2022 -

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2722 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2722 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.914, DE 7 DE JULHO DE 2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO										
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde										
Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Demanda Parlamentar nº 2021.063.24230										
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde										
Indicador			Índice mais recente			Índice Final PPA				
Ação	Função Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025				
2722 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	10	301	Fundo Municipal de Saúde	1	200	200				
				Total do Acréscimo	200	200				
RECURSOS ATRAVÉS DA DEMANDA PARLAMENTAR Nº 2021.063.24230										
Discriminação										
Recursos através da Demanda Parlamentar nº 2021.063.24230.							Estimativas		Total	
							2022	2023	2024	2025
							200	0	0	0
							200	0	0	200

Justificativas das Modificações

Acréscimos de valores referentes ao repasse de verba através da Demanda Parlamentar nº 2021.063.24230.

LEI Nº 5.915, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2722 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”...

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2722 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.915, DE 7 DE JULHO DE 2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde									
Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Demanda Parlamentar nº 2021.063.24230									
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde									
Ação	Indicador	Órgão Executor	Índice mais recente Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Índice Final PPA		Total	Total do Acréscimo	
					Despesas Correntes	Desp. Capital		0	200
2722 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		Fundo Municipal de Saúde	1	1	0	200	200		200
RECURSOS ATRAVÉS DA DEMANDA PARLAMENTAR Nº 2021.063.24230									
Discriminação									
Recursos através da Demanda Parlamentar nº 2021.063.24230.									
Total									
2022									
200									
Total									
200									

Justificativa das Modificações:

Acréscimos de valores referentes ao repasse de verba através da Demanda Parlamentar nº 2021.063.24230.

LEI Nº 5.916, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2722 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2722 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012722 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 02 - Código de Aplicação 8000030 R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de excesso de arrecadação da verba oriunda da Demanda Parlamentar nº 2021.063.24230, Resolução SS-95, de 23 de junho de 2021, ficando legalmente caracterizado pelo artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 5.917, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza inclusão de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.917, DE 7 DE JULHO DE 2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde									
Objetivo: Custeio de Ações de Saúde e Investimento voltadas diretamente à Assistência à Saúde									
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde									
Indicador									
Ação	Função Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Índice Final PPA			Valor - PPA 2022-2025	
					Valor 2022	Valor 2024	Valor 2025		
2728 - Custeio à Assistência à Saúde	10	301	Fundo Municipal de Saúde	1	300	0	0	300	
					Total do Acréscimo			300	
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 2021.064.33267									
Discriminação									
					Estimativas			Total	
					2022	2023	2024	2025	
					300	0	0	0	
					300	0	0	300	

Recursos através da Emenda Parlamentar Proposta nº 2021.064.33267.

Justificativas das Modificações
Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através da Emenda Parlamentar Proposta nº 2021.064.33267.

LEI Nº 5.918, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza inclusão de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.918, DE 7 DE JULHO DE 2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde									
Objetivo: Custeio de Ações de Saúde e Investimento voltadas diretamente à Assistência à Saúde									
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde									
Indicador		Índice mais recente			Índice Final PPA				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total			
2728 - Custeio à Assistência à Saúde	Fundo Municipal de Saúde	1	1	300	0	300			
							Total do Acréscimo		
							300		
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 2021.064.33267									
Discriminação									
Recursos através da Emenda Parlamentar Proposta nº 2021.064.33267.									
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através da Emenda Parlamentar Proposta nº 2021.064.33267.									

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LEI Nº 5.919, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012728 - 339030 - Material de Consumo - Fonte 02 - Código de Aplicação 8000042 R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta nº 2021.064.33267, conforme Resolução SS nº 159, de 20 de outubro de 2021, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 5.920, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.920, DE 7 DE JULHO DE 2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO										
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde										
Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (indicada para Exames Laboratoriais)										
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde										
Indicador				Índice mais recente			Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025			
2726 - Exames Laboratoriais	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	150	150			
					Total do Acréscimo			150		
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 3600409617202100 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE										
Discriminação										
					Estimativas		Total			
					2022	2023	2024	2025		
					150	0	0	0	150	
Recursos através da Emenda Parlamentar proposta 3600409617202100.										
Justificativas das Modificações										
Acréscimos de valores referentes ao repasse de verba através da Emenda Parlamentar proposta 3600409617202100 - indicada para exames laboratoriais.										



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

LEI Nº 5.921, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”...

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.921, DE 7 DE JULHO DE 2022

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde						
Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (indicada para Exames Laboratoriais)						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde						
Ação	Indicador	Órgão Executor	Índice mais recente Produto/Unidade de Medida	Índice Final PPA		
				Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital
2726 - Exames Laboratoriais		Fundo Municipal de Saúde	1	1	0	150
				Total do Acréscimo		
				150		
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 3600409617202100 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE						
Discriminação						
Recursos através da Emenda Parlamentar proposta 3600409617202100.						
2022						
150						
				Total		
				150		
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos de valores referentes ao repasse de verba através da Emenda Parlamentar proposta 3600409617202100 - indicada para exames laboratoriais.						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

LEI Nº 5.922, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (indicada para Exames Laboratoriais), consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012726 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros e Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000043 R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de excesso de arrecadação da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta 3600409617202100, ficando legalmente caracterizado pelo artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 5.923, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.923, DE 7 DE JULHO DE 2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO										
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde										
Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (indicada para Cirurgias Eletivas)										
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde										
Indicador			Índice mais recente			Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor - PPA 2022-2025	
2724 - Cirurgias Eletivas	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	50	0	0	50	
						Total do Acréscimo	50		50	
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 36000377428202100										
Discriminação										
Recursos através da Emenda Parlamentar proposta 36000377428202100.							Estimativas		Total	
							2022	2023	2024	2025
							50	0	0	0
										50
Justificativas das Modificações										
Acréscimos de valores referentes ao repasse de verba através da Emenda Parlamentar proposta 36000377428202100 - indicada para cirurgias eletivas.										

LEI Nº 5.924, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”...

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.924, DE 7 DE JULHO DE 2022

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO

Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde		Índice mais recente		Índice Final PPA		Total	
Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (indicada para Cirurgias Eletivas)		Produto/Unidade de Medida		Despesas Correntes		Desp. Capital	
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde		Órgão Executor		Meta física 2022		Total	
Indicador		Fundo Municipal de Saúde		1		0	
2724 - Cirurgias Eletivas		1		0		50	
		Total do Acréscimo				50	
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 36000377428202100							
Discriminação							
Recursos através da Emenda Parlamentar proposta 36000377428202100.							
2022							
50							
Total							
50							

Justificativa das Modificações:

Acréscimos de valores referentes ao repasse de verba através da Emenda Parlamentar proposta 36000377428202100 - indicada para cirurgias eletivas.

LEI Nº 5.925, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas”...

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, tendo como objeto o Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas (indicada para cirurgias eletivas), consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012724 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros e Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000038 R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de excesso de arrecadação da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta 36000377428202100, ficando legalmente caracterizado pelo artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 5.926, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Altera os Anexos I e II da Lei nº 5.851, de 29 de abril de 2022”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Anexo I - DOS EMPREGOS EM COMISSÃO e o Anexo II - DOS EMPREGOS PERMANENTES MENSALISTAS, da Lei nº 5.851, de 29 de abril de 2022, que visa reajustar as escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP passam a vigorar com a redação constante nos anexos a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo I

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Qtd.	Denominação	Referência
01	Assessor de Saneamento	31 a 38
01	Chefe da Seção de Tesouraria	42 a 49
01	Chefe da Seção de Licitação	
01	Chefe da Seção de Compras	
01	Chefe da Seção de Obras	
01	Chefe da Seção de Manutenção de Rede de Água	
01	Chefe da Seção de Expediente Protocolo e Arquivo	
01	Chefe da Seção de Máquinas e Veículos	
01	Chefe da Seção de Hidrometria	
01	Chefe da Seção de Controle de Contas e Cobrança	
01	Chefe da Seção de Almoxarifado	
01	Chefe da Seção de Recursos Humanos e Pessoal	
01	Chefe da Seção de Saneamento	43 a 50
01	Chefe da Seção de Cadastro	
01	Chefe da Seção de Patrimônio	49 a 56
01	Assessor de Diretoria	
01	Diretor de Finanças	
01	Diretor de Operações e Manutenção	61 a 68
01	Diretor de Projetos e Convênios	
01	Superintendente do SAEP	



Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo II

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

DOS EMPREGOS PERMANENTES MENSALISTAS

Qtd.	Denominação	Referência
05	Servente de limpeza	
50	Ajudante de Serviços Diversos	16 a 23
05	Vigia	
01	Ajudante de Mecânico	
01	Operador de Mini Rolo Compactador	17 a 24
02	Telefonista	
01	Lavador de Veículos	
12	Leiturista de Hidrômetro	19 a 26
08	Hidrometrista	
31	Operador Hidráulico	20 a 27
22	Operador de Estação de Tratamento de Água	
15	Operador de Estação de Tratamento de Esgoto	26 a 33
23	Motorista	27 a 34
05	Técnico em Manutenção	
10	Operador de Máquinas	
15	Escriturário	
02	Mecânico	
01	Técnico de Segurança do Trabalho	29 a 36
02	Técnico em Química	
03	Eletricista	
01	Técnico em Eletrônica	
02	Pintor	
21	Pedreiro	
30	Encanador	31 a 38
01	Programador de Computador	35 a 42
01	Encarregado de Setor de Material	36 a 43
01	Assistente Social	40 a 47
01	Chefe da Seção de Arrecadação	
01	Chefe da Seção de Processamento de Dados	42 a 49
02	Engenheiro Civil	
02	Engenheiro Químico	
02	Engenheiro Agrimensor	43 a 50
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	
03	Procurador	
01	Diretoria de Administração	49 a 56

Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

LEI Nº 5.927, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Acresce o parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 5.851, de 29 de abril de 2022”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ao artigo 1º da Lei nº 5.851, de 29 de abril de 2022, que visa reajustar as escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, fica acrescido o parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento retroativo da diferença entre o salário mínimo nacional e a referência salarial inicial, nos meses de janeiro de 2022 a abril de 2022, aos servidores que tenham recebido abaixo do limite legal fixado pela Medida Provisória nº 1.091, de 2021 convertida na Lei nº 15.358, de 1º de junho de 2022.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 5.928, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Acresce o parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 5.850, de 29 de abril de 2022”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ao artigo 1º da Lei nº 5.850, de 29 de abril de 2022, que visa reajustar as escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, fica acrescido o parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento retroativo da diferença entre o salário mínimo nacional e a referência salarial inicial, nos meses de janeiro de 2022 a abril de 2022, aos servidores que tenham recebido abaixo do limite legal fixado pela Medida Provisória nº 1.091, de 2021 convertida na Lei nº 15.358, de 1º de junho de 2022.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO